



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0343/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
CEDÊNCIA INTERMUNICIPAL DA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 0170/2023 -SEGOV de Secretaria de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 330/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0224/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 163/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o cancelamento de cedência a Srª ZILDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 243432-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 3.8 e 4.1 do Termo de Convênio de Cessão, e Art. 46 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, a contar do dia 15 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

CFF 212.429.148-38, com sede na RUA SÃO JOÃO, Nº1293, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil, novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

CPF 212.429.148-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:69B39976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022005202

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF 212.429.148-38, com sede na RUA SÃO JOÃO, Nº1293, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 1801.101250003.4.002 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35

Contratante

BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO

CPF 212.429.148-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:BD41D424

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0343/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE CÉDÊNCIA INTERMUNICIPAL DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 0170/2023 -SEGOV de Secretaria de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 330/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0224/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 163/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** o cancelamento de cedência a Srª **ZILDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 243432-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 3.8 e 4.1 do Termo de Convênio de Cessão, e Art. 46 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, a contar do dia 15 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 15 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B5D68BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0344/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 271/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0233/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 162/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 00231-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de Julho a Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:01170625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0345/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 346/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 0240/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **JANAINA GONÇALVES DE CARVALHO**,

matrícula nº 002227, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 25 de junho a 22 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:400E63B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 006/2023-SECREC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR PAULO
HENRIQUE DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS
ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES

Secretário Municipal de Receita - PA

PAULO HENRIQUE DA SILVA

Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:428138C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ